



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 03/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos recursos referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I do Município de Catanduvas/PR, 2º semestre de 2022, cofinanciado através do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, bem como o saldo de recursos.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 15/02/2023,

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I do Município de Catanduvas/PR, 2º semestre de 2022, cofinanciado através do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa de saldo de recursos superior a 30% referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I do Município de Catanduvas/PR, apresentado na Prestação de Contas do 2º semestre de 2022.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 15 de Fevereiro de 2023.


SIMONE GREGÓRIO YONEKURA
Presidente do CMAS